

PORTARIA Nº 586 de 03 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto ao Fundo de Previdência Social, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, pelo período discriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
ELAINE CRISTINA BARROS DA SILVA	0006084	Educação	Professor 200 h	22 Dias	01/10/2018	22/31/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM
03 / 10 / 18
